



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 970/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de junho de 2023.

Referente: Indicação nº 596/2023
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2102/2023	07/07/2023 15:04:18	066.XXX.606-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 596/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 592/2023-DEMUTRAN** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 592/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 27 de junho de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1838/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 596/2023

Trata-se da Indicação n.º 596/2023, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual solicita a possibilidade de sinalização de proibido estacionar em toda a extensão (lado direito) da Rua Etelvino Inocêncio da Silva no bairro de Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que a municipalidade findou a contratação de empresa especializada Zona Azul para regulamentar e organizar as vagas de estacionamento em Jordanésia. Assim iremos encaminhar a solicitação de Vossa Senhoria para apreciação e deliberação.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

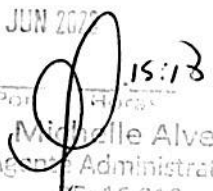
DEPARTAMENTO TÉCNICO

LEGISLATIVO

Recebido em

29 JUN 2023

Recebido Por


Michelle Alves
Agente Administrativo
ME: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 596 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placas de sinalização de proibido estacionar em toda a extensão (lado direito) da rua Etelvino Inocêncio da Silva no bairro de Jordanésia - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a via é estreita com grande tráfego de veículos, sendo também uma via de principal acesso no bairro, seu lado direito está sendo utilizado para estacionar veículos, o que dificulta o trânsito e o deslocamento dentro do bairro, causando transtornos e risco de colisão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de maio de 2023.



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 16.910 de 11.00

Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO 1481/2023 DATA / HORA 16/05/2023 13:05:35 USUÁRIO J66.XXX.606-62

